



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Suspensão de reunião deliberativa

DESPACHO

Considerando o protocolo da Subemenda n.º 3/2025, de autoria deste Presidente, em data de 11 de abril de 2025, com vistas à alteração da redação da Emenda n. 4 a Projeto de Lei do Executivo n.º 05/2025, informo que:

A tramitação regimental da subemenda suspende momentaneamente o processo deliberativo referente à proposição principal, de forma a aguardar o exame técnico-jurídico do novo texto.

Diante disso, fica suspensa a reunião deliberativa da Comissão de Saúde e Assistência Social agendada para esta data, dia 14 de abril de 2025, anteriormente prevista para análise e votação de parecer sobre o referido projeto.

A nova data de reunião será oportunamente convocada, conforme os trâmites regimentais e disponibilidade dos membros da Comissão.

Comunique-se aos membros da Comissão por meio oficial e pelos canais internos, inclusive o grupo institucional.

Lavras, 14 de abril de 2025.

JOÃO LUIZ REZENDE CARVALHO SILVA
Presidente da CSA